



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** André Luiz de Matos Gonçalves

**Matrícula:** 24.645-5

**Setor:** 6ª Relatoria

**Cargo:** Conselheiro Titular

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** Foro Internacional de Segurança Digital

**Cidade:** Cartagena das Índias

**UF:** Dep. de Bolívar, Colômbia

**Valor individual do evento (R\$):** XXX

#### NATUREZA DO EVENTO

( X ) informativo (seminários, congressos etc.)

( ) treinamento (cursos, workshops etc.)

( ) outros (explicitar):

#### Carga horária:

**Período previsto do evento:** 21 a 24 de julho de 2025.

**Data de saída:** 20 de julho de 2025

**Data de retorno:** 25 de julho de 2025

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA

**CNPJ:** 10.370.580/0001-62

**Telefone comercial:** WhatsApp (61) 99603-3429 - dasilvaealves@yahoo.com.

**Pessoa de contato:** Dra. Rita Agra

**Página do evento:** <https://www.consultoria-gov.com/about-3>

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

( X ) própria – solicitação do servidor

( ) administração – solicitação da unidade/sigla:

**Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO**, em 21/05/2025, às 14:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0856621** e o código CRC **405D36B8**.